



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIA BRANCA-RN.**


O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 22, III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada, a escola do legislativo da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

I - A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de AREIA BRANCA-RN será normatizada e estruturada de acordo com regimento próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Euclides Leite Rebouças da
Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 01 de Junho de 2023.


RENAN DE LIMA SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE

Camara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 06/06/2023
Por Unanidade

Presidente

A Escola do Legislativo do Município de AREIA BRANCA-RN, terá por missão, promover uma educação legislativa de excelência para a formação política, cidadã e profissional dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade, com ênfase para às funções e atribuições do Parlamento Municipal. Tendo como objetivo, ser conhecida como uma instituição de ensino especializada em educação legislativa de excelência.

Em suma, a escola irá atuar da capacitação dos vereadores e servidores. Dos vereadores a respeito de suas atribuições e atuação para que possam a cada dia estarem mais preparados tecnicamente para representar os anseios da população. Dos servidores, irá atuar na capacitação dos mesmos, para que prestem um serviço de excelência ao parlamento municipal e população do município.

A escola também irá atuar na formação política e cidadã e profissionalizante da população, assim como versa o Art. 3º. **XIV**;

“aprofundar a aproximação com a comunidade na realização de palestras na própria sede do legislativo, como também nas escolas estaduais e municipais sediadas no município de AREIA BRANCA-RN; incentivando o ingresso do corpo discente nas faculdades e cursos técnicos, via promoção de palestras e aulas sobre cidadania como também de preparação para o ENEM e ingresso em escolas técnicas;”

A escola também buscará parcerias importantes para capacitação dos vereadores, servidores e população, como com escolas legislativas já consolidadas a exemplo da escola da Fecam e Escola da assembleia legislativa do estado do RN. E também buscará parcerias com universidades, institutos como do sistema S (a exemplo do Sebrae) e parcerias público-privadas.

A escola legislativa também é um meio de aproximação da população com o legislativo municipal e no exercício da cidadania, especialmente os mais jovens, pois buscará a geração do conhecimento político e parlamentar dos mesmos.


TENTAR LER DO ART. 1 A 3 OU ALGUNS PONTOS.



ATO DE PROMULGAÇÃO

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, aprovaram e Eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo a presente Resolução nº 004/2023 que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN.**

Areia Branca-RN, 07 de Junho de 2023.


RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2023

ATO DE PROMULGAÇÃO

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, aprovaram e Eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo a presente Resolução nº 004/2023 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN.

Areia Branca-RN, 07 de Junho de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 57828388

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2023. EDIÇÃO 1668. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>